



## PORTARIA Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
CARGO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF	065.3521.509-54
CNH/Nº	03914252855

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom. IPR  
Nº 2426  
De 05 / 01 / 2022  
Resp. Anna